



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.198, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

"DENOMINA GEREMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO VILA NOVA, ECOPORANGA/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

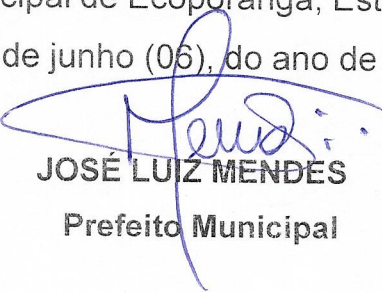
A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada GEREMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Vila Nova em Ecoporanga-ES.

Art. 2º Fica o setor imobiliário desta municipalidade incumbido de proceder às anotações de praxe nos respectivos cadastros, bem como, informar ao IBGE, EDP, Bancos, CESAN, Empresa Brasileira de Correios, Telégrafos e as Empresas de Telefonia e outras que forem necessárias, a presente alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal